

**Secretaria Municipal de Educação**  
**Ato do Secretário**  
**RESOLUÇÃO SME N.º 559, DE 1 DE JULHO DE 2026**

**INSTITUI A COMISSÃO TÉCNICA PARA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO (PME), ADEQUADO À LEI FEDERAL Nº 15.388, DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Técnica para o Plano Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro (PME), adequado à Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026.

**Art. 2º** A Comissão Técnica será constituída por representantes da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro.

**Art. 3º** Constituem atribuições da Comissão Técnica instituída pelo presente Ato Normativo:

I - subsidiar tecnicamente a Comissão Gestora;

II - levantar e organizar dados educacionais;

III - analisar indicadores educacionais;

IV - contribuir para a elaboração do diagnóstico educacional;

V - contribuir para a elaboração do documento-base do Plano Municipal de Educação (PME); e

VI - apoiar a elaboração do projeto de lei do PME, em consonância com o Plano Nacional de Educação (Lei Federal nº 15.388/2026).

**Art. 4º** Ficam designados os membros da Comissão Técnica, na forma abaixo indicada.

- **ALEX ANDRE AMANDIA HUCHE** - Matrícula 11/169.401-7 - Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos (E/CTRH)
- **BEATRIZ ALVES DOS SANTOS** - Matrícula 11/169.208-6 - Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede (E/SUBAIR)
- **BRUNA MANNARINO SERPA NEVES** - Matrícula 11/215.483-9 - Instituto Helena Antipoff (E/IHA)
- **CHRISTIANNE GUIMARÃES FOURNIER** - Matrícula 12/2345.708-2 - Subsecretaria de Ensino (E/SUBE)
- **CÍNTIA COSTA BARRETO CINELLI** - Matrícula 11/256.168-6 - Coordenadoria Técnica de Operações (E/CTO)
- **DENISE MENDONÇA PALHA** - Matrícula 11/154.897-3 - Subsecretaria de Gestão (E/SUBG)
- **LAILA APARECIDA SARAIVA PEREIRA** - Matrícula 11/319.186-3 - Coordenadoria Técnica de Infraestrutura (E/CTIN)
- **LUIZA HELENA VIEIRA GIRÃO** - Matrícula 60/330.444-1 - Subsecretaria de Inovação e Projetos Estratégicos (E/SUBIPE)
- **MARIA DA CONCEIÇÃO PIMENTA MADEIRA** - Matrícula 11/094.175-7 - Secretaria Municipal de Educação (SME)
- **NUNO CAMINADA FRANKLIN DE OLIVEIRA E SILVA** - Matrícula 85/331.742-7 - Coordenadoria de Inovação e Tecnologia (E/CIT)

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 2026.

**HUGO RIBEIRO NEPOMUCENO**